

SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 525/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório do Lacen, às 10 horas, quinta-feira, dia 08 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

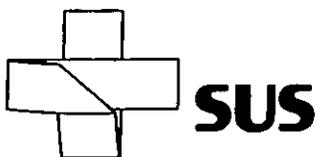
Artigo 1º - Aprovar a transferência do servidor DANIEL SCHREIBER, Agente de Saúde Pública, matrícula Siape 0493641, de Afonso Cláudio para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra;

Artigo 2º - Aprovar a transferência do servidor DELCIO ALVES, Guarda de Endemias, matrícula Siape 500816, da Coordenação Regional do Espírito Santo para Superintendência Regional de São Mateus;

Artigo 3º - Aprovar a transferência de ADHEMAR JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula Siape 1093511 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu para a Secretaria Municipal de Saúde de Itarana;

Artigo 4º - Aprovar a transferência do servidor GELSON PEREIRA DIAS, Guarda de Endemias, matrícula Siape 500802, da Coordenação regional do Espírito Santo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marataízes;

Artigo 5º - Aprovar a transferência do servidor ANTONIO MISAEL LACERDA, Agente de Saúde Pública, matrícula Siape 0493650 da Superintendência Regional de Vitória para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória;



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
A HORA É ESSA

Artigo 6º - Aprovar a anulação da Resolução 487, de 14 de julho de 2005, que aprova a transferência do servidor GERALDO ANTONIO DA SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula Siape 493637, lotado na Superintendência Regional de Vitória para o município de Marechal Floriano, posteriormente, deslocando o funcionário de volta ao departamento inicial;

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2005

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES